



PREFEITURA DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anísio Chaves, 712, Aeroporto Velho, CEP 68030-970 – Santarém-PA / Fone: (93)3523-6830
CNPJ: 05.182.233/0010-67

QUINTO TERMO ADITIVO
CARTA CONTRATO Nº 005/2015
CONVITE Nº 003/2015

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO DO CARTA CONTRATO 005/2016 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA E PEQUENOS REPAROS NA ESCOLA SÃO PEDRO, COMUNIDADE SÃO PEDRO, RIO ARAPIUNS, NOS TERMOS DO CONVITE Nº 003/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE SANTARÉM ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A CONSTRUTORA LIMA VIEIRA LTDA - ME, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

Por este instrumento de aditamento de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTARÉM**, Estado do Pará, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED, representada neste ato, pela Sra. MARIA IRENE ESCHER BOGER, brasileira, viúva, portadora do RG 5570286 2ª Via PC/ PA e CPF 195.282.302-10, residente e domiciliada na Avenida Barão do Rio Branco, 1405 - Bairro Santa Clara; denominada simplesmente CONTRATANTE; e, de outro lado, a CONSTRUTORA LIMA VIEIRA LTDA - ME, com endereço na Av. Silvério Sirotheau Corrêa, 3165 – Bairro Liberdade, CEP 68.020-040 – Santarém/PA, inscrita no CNPJ 07.210.136/0001-75, neste ato representada por seu representante legal, o sr. **RAIMUNDO NONATO BATISTA VIEIRA**, portador do CPF 195.664.842-91, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente “**CONTRATAÇÃO DESERVIÇO DE OBRA DE PINTURA E PEQUENOS REPAROS NA ESCOLA SÃO PEDRO, NA COMUNIDADE SÃO PEDRO – RIO ARAPIUNS**”, com as estipulações seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula III, do Carta Contrato Nº005/2015 – SEMED, do Convite nº 003/2015, que tem por objeto **OBRA DE PINTURA E PEQUENOS REPAROS NA ESCOLA SÃO PEDRO, NA COMUNIDADE SÃO PEDRO – RIO ARAPIUNS**, prorrogação de prazo do contrato original, nos limites da lei, de acordo com o Art. 57, inciso II, § 1º da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores.

CLÁUSULA II – PRAZO E VIGÊNCIA

A vigência do Contrato original, com término no dia **17/12/2015**, foi prorrogada por 02 (dois) meses a contar de **18/12/2015** a **18/02/2016**, foi prorrogado por período igual nos termos da Lei nº 8.666/1993, a contar de **19/02/2016** a **19/04/2016**. Através do terceiro Termo Aditivo, foi novamente prorrogado, por 02 (dois) meses a contar de **20/04/2016** a **20/06/2016**. Fica através do presente Termo aditivo, prorrogado por mais 02 (dois) meses a contar de **21/06/2016** a **21/08/2016**.

CLÁUSULA III – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos financeiros correrão por conta dos recursos disponíveis e constantes do orçamento da Secretaria Municipal de Educação para exercício de 2016:

12.368.00052.127.**0220**.3.3.90.39.00.00
12.368.00052.132.**0300**.3.3.90.39.00.00

CLÁUSULA IV. DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.



PREFEITURA DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anísio Chaves, 712, Aeroporto Velho, CEP 68030-970 – Santarém-PA / Fone: (93)3523-6830
CNPJ: 05.182.233/0010-67

CLÁUSULA V. DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da SEMED, e na Imprensa oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santarém (PA), 13 de Junho de 2016.

Maria Irene Escher Boger
Secretária Municipal de Educação
Dec.004/2013 SEMAD
Contratante

CONSTRUTORA LIMA VIEIRA LTDA - ME
Raimundo Nonato Batista Vieira
Contratado

TESTEMUNHAS:

1 _____

2 _____

CPF: _____

CPF: _____